



ADM 2021/2024

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

Exmo. Sr.

**CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ**

DD Prefeito Municipal

**N E S T A C I D A D E**

Na condição de Secretário Municipal de Administração, Projetos e Planejamento, venho pelo presente solicitar autorização para Dispensar Licitação, a fim de realizar a contratação de empresa para confecção de letreiro em chapa de aço com a seguinte inscrição: “Eu ❤ São João da Urtiga”, com o tamanho de 60 cm de altura e 15 cm de largura.

*Considerando* que se faz necessário a contratação de empresa para a confecção da referida peça, devido ao fato de ser um serviço específico.

*Considerando* que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO E CIA LTDA – AB PLACAS, CNPJ nº 46.494.062/0001-06, apresentou o menor valor, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

*Considerando* a referida contratação, nos termos acima elencados, solicito autorização para contratação de empresa ao valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) pago em somente uma parcela, em até 30 dias após a entrega do objeto.

A presente solicitação está em conformidade com as disposições contidas no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga/RS, 06 de fevereiro de 2023.

**Eduardo Zandoná Paiz,**

Secretário Municipal de Administração, Projetos e Planejamento.



**ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

<b>01</b>	Descrição da necessidade:	Contratação de empresa para confecção de letreiro em chapa de aço com a seguinte inscrição: “Eu ❤ São João da Urtiga”, com o tamanho de 60 cm de altura e 15 cm de largura.
<b>02</b>	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.
<b>03</b>	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Há compatibilidade uma vez que a referida contratação será efetuada em conformidade com o valor disponível nos saldos de recursos próprios.
<b>04</b>	Requisitos da contratação	A empresa deverá realizar os serviços de acordo com a proposta.
<b>05</b>	Quantidade estimada da contratação	Conforme orçamento.
<b>06</b>	Levantamento de mercado	Houve pesquisa de preços, conforme documentos anexos.
<b>07</b>	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	R\$ 22.000,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).
<b>08</b>	Descrição da solução	A contratada deverá realizar a entrega do objeto em até 30 dias após a formalização da contratação.
<b>09</b>	Parcelamento da contratação	Não se aplica
<b>10</b>	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Não se aplica.
<b>11</b>	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	Não se aplica
<b>12</b>	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não se aplica
<b>13</b>	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	Em decorrência do estudo realizado a contratação visa o embelezamento de nosso município,

São João da Urtiga/RS, 06 de fevereiro de 2023.

**Eduardo Zandoná Paiz,**

Secretário Municipal Projetos, Planejamento e Administração.



## TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

**Cezar Olímpio Zandoná**, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

Considerando que se faz necessário a contratação de empresa para confecção de letreiro em chapa de aço com a seguinte inscrição: “Eu ❤️ São João da Urtiga”, com o tamanho de 60 cm de altura e 15 cm de largura.

Considerando que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO E CIA LTDA – AB PLACAS, CNPJ nº 46.494.062/0001-06, apresentou o menor valor, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

### RESOLVE:

Dispensar licitação para executar a contratação de empresa para confecção de placa em chapa de aço, conforme descrição abaixo:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 005/2023;

**Objeto:** Contratação de empresa para confecção de letreiro em chapa de aço com a seguinte inscrição: “Eu ❤️ São João da Urtiga”, com o tamanho de 60 cm de altura e 15 cm de largura.

- c) **Valor total da contratação:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
- d) **Prazo:** Entrega em até 30 dias após a assinatura do contrato;
- e) **Fornecedores:** MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO E CIA LTDA – AB PLACAS, CNPJ nº 46.494.062/0001-06;
- f) **Embasamento:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga/RS, 07 de fevereiro de 2023.

---

**CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ,**  
PREFEITO MUNICIPAL.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

De mãos dadas com o povo!

**TERMO DE ABERTURA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

**Cezar Olímpio Zandoná**, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

**01** - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 005/2023;

**Objeto:** Contratação de empresa para confecção de letreiro em chapa de aço com a seguinte inscrição: “Eu ❤ São João da Urtiga”, com o tamanho de 60 cm de altura e 15 cm de largura.

- c) **Valor total da contratação:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
- d) **Prazo:** Entrega em até 30 dias após a assinatura do contrato;
- e) **Fornecedores:** MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO E CIA LTDA – AB PLACAS, CNPJ nº 46.494.062/0001-06;
- f) **Embasamento:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga/RS, 07 de fevereiro de 2023.

**CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ,**  
PREFEITO MUNICIPAL.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

De mãos dadas com o povo!

## **INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Através da solicitação expedida pelo Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

10 Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

1031 Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Indústria

449052 Equipamentos e material permanente (373)

Subelemento da despesa 99000000

Vínculo 0001

São João da Urtiga/RS, 08 de fevereiro de 2023.

---

**Alex Rufatto**

**Contador**



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

De mãos dadas com o povo!

## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: Contratação de empresa para confecção de letreiro em chapa de aço com a seguinte inscrição: “Eu ❤ São João da Urtiga”, com o tamanho de 60 cm de altura e 15 cm de largura.**

**LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021**

### I-) RELATÓRIO

Por solicitação do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, através do Sr. Prefeito Municipal Cezar Olímpio Zandoná, vem a exame desta assessoria jurídica a análise da possibilidade da contratação de empresa para a confecção de letreiro em homenagem ao município de São João da Urtiga, através da modalidade de dispensa de licitação, pelos dispositivos constantes na nova lei de licitações, através da Lei nº 14.133/2021.

### II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que a presente dispensa versa sobre a contratação de empresa para realização da confecção de letreiro em chapas de aço para embelezamento de nosso município.

CONSIDERANDO que foi realizada a prévia pesquisa de preços, atendendo ao disposto do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo levantados os seguintes orçamentos referentes à contratação que se pretende fazer foram os seguintes:

- R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), pela empresa Marcos Leonardo Varela Anacleto e Cia Ltda, do município de Passo Fundo/RS;

- R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais), pela empresa PEDRO RUDINEI BORGES DA SILVA 47778083000, do município de Gramado/RS;

- R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais), pela empresa Everson Laitart 59874899034, do município de Passo Fundo/RS;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

De mãos dadas com o povo!

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para tal, conforme informação prestada pela Contadoria, em cumprimento ao rigor do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO às disposições constante no parecer do agente de contratação, que estão anexadas no presente processo administrativo de dispensa de licitação.

### **III-) CONCLUSÃO**

**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Deverá ser observada a divulgação prevista no art. 72, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São João da Urtiga/RS, 09 de fevereiro de 2023.

---

Jeferson Zanella  
OAB/RS 45.625  
Assessor Jurídico



ADM 2021/2024

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

## **PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARECER TÉCNICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

Rubia Prodocimo, agente de contratação nomeado pela Portaria nº 330/2022, de 24 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições e instando a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO E CIA LTDA – AB PLACAS, CNPJ nº 46.494.062/0001-06, com o objetivo de contratar pessoa jurídica para realização de mão de obra e fornecimento de material para confecção de letreiro em chapa de aço para a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo do Município de São João da Urtiga/RS, pelo valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justifico, juntamente com a equipe de apoio, a “Contratação de empresa para confecção de letreiro em chapa de aço com a seguinte inscrição: “Eu ❤ São João da Urtiga”, com o tamanho de 60 cm de altura e 15 cm de largura”, que por sua vez, viabiliza a referida contratação, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Considerando que a eficiência deve fazer parte da rotina de qualquer área da gestão pública;

Considerando que iniciativas referentes à implantação, ampliação e melhoria dos serviços são de responsabilidade da Administração Municipal à qual compete cobrir os respectivos custos;

Mediante a solicitação da contratação emitida pela Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, e, após análise de documentos para contratação solicitada, procedimento de Dispensa de Licitação.

A escolha recaiu sobre a Empresa MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO E CIA LTDA – AB PLACAS, CNPJ nº 46.494.062/0001-06, localizada a Rua Pulador, nº 15, Bairro Boqueirão, CEP 99025-530, no município de Passo Fundo/RS.

Faço ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO E CIA LTDA – AB PLACAS, CNPJ nº 46.494.062/0001-06, vencedora do presente certame, perfazendo o valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), incluindo-se, deslocamentos e demais itens necessários para a realização dos serviços, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, e conforme documentos acostados nos autos do processo. É ressaltado que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

Cumprido destacar inicialmente o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

A escolha recaiu na empresa MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO E CIA LTDA – AB PLACAS, CNPJ nº 46.494.062/0001-06, devido ter cotado o melhor preço para a administração, se mostrando assim a proposta





ADM 2021/2024

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

mais vantajosa.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da aquisição está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021, este Agente de Contratação e equipe de apoio apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

São João da Urtiga/RS, 08 de fevereiro de 2023.

## Membros da Comissão de Licitação

**Rubia Prodocimo**  
Agente de Contratação

**Thalia Marcon**  
Membro

**Moisés Ernesto Borges**  
Membro

**Anderson Pereira Spironello**  
Membro

**Indiane Ines Bianchi**  
Membro



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

De mãos dadas com o povo!

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

**CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

**CONSIDERANDO** que a contratação atende aos princípios da administração pública;

**CONSIDERANDO** o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

#### Resolve-se:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

**a) Modalidade:** Dispensa de Licitação;

**b) Número:** 005/2023;

**Objeto:** Contratação de empresa para confecção de letreiro em chapa de aço com a seguinte inscrição: “Eu ❤️ São João da Urtiga”, com o tamanho de 60 cm de altura e 15 cm de largura.

**c) Valor total da contratação:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

**d) Prazo:** Entrega em até 30 dias após a assinatura do contrato;

**e) Fornecedores:** MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO E CIA LTDA – AB PLACAS, CNPJ nº 46.494.062/0001-06;


**f) Embasamento:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga /RS, 10 de fevereiro de 2023.

**CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

**CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de São João da Urtiga RS, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 005/2023; **Objeto:** Contratação de empresa para confecção de letreiro em chapa de aço com a seguinte inscrição: “Eu  São João da Urtiga”, com o tamanho de 60 cm de altura e 15 cm de largura; **Valor:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); **Fornecedor:** MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO E CIA LTDA – AB PLACAS, **CNPJ nº 46.494.062/0001-06;** **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II.

São João da Urtiga/RS, 10 de fevereiro de 2023.

**CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ**

**Prefeito Municipal**